

Entidade indígena e partidos pedem que STF invalide marco temporal

30/12/2023

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Rede Sustentabilidade pedem ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade de lei aprovada neste ano pelo Congresso Nacional sobre o marco temporal para a demarcação das terras indígenas.

A Lei nº 14.701/2023 prevê que os indígenas só têm direito ao reconhecimento e demarcação de seus territórios se comprovarem presença física nestas áreas em 5/10/1988, data da promulgação da Constituição Federal.

As autoras da ação direta de inconstitucionalidade alegam que o STF, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, com repercussão geral reconhecida, invalidou a teoria do marco temporal.

Para elas, a lei constitui o maior retrocesso aos direitos fundamentais dos povos indígenas desde a redemocratização do país. Argumentam que a norma implica não só o aumento da violência contra essa população, como também afeta toda a sociedade, pois acentua a degradação do meio ambiente e a crise climática.

A Apib e os partidos destacam ainda que a lei possui outras inconstitucionalidades, como alterar a Constituição Federal por meio de lei ordinária; suprimir o direito de consulta das comunidades indígenas, previsto na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e criar obstáculos ao processo de demarcação, em afronta ao princípio da eficiência e com o objetivo de impedir sua finalização. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.582

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-30/entidade-indigena-e-partidos-pedem-que-stf-invalide-marco-temporal/>

Sebastião Reis Júnior



Indígenas acamparam na Praça dos Três Poderes para o julgamento do marco temporal pelo STF